



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 – SEMAP E UNIDADES AUXILIARES

Atividade: 2.040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Elemento da Despesa

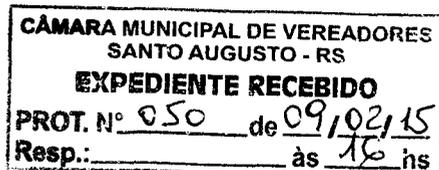
4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º desta Lei, a utilização da fonte decorrente do superávit financeiro do recurso 0001, do exercício de 2014.

Total dos créditos para cobertura R\$ 12.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
09 DE FEVEREIRO DE 2015.



JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal


Carlos de B. Claudino
Assessor da Presidência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei Nº. 06/2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

O projeto tem por finalidade criar elemento de despesa no orçamento vigente para viabilizar a operacionalização orçamentária e financeira na Atividade: 2.040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO, elemento de despesa 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Com a abertura do crédito será possível realizar a aquisição de equipamentos para desenvolver as atividades os serviços do programa Dissemina tais como botijões para armazenamento de semên e acessórios para inseminação artificial, afim de possibilitar por em prática o programa estadual de melhoramento do rebanho leiteiro e de corte - Dissemina, o qual beneficiará mais de 150 propriedades e produtores rurais, já cadastrados no programa, principalmente agricultores enquadrados na agricultura familiar que receberão sem custos semên de boa qualidade genética para melhoramento dos seus rebanhos bovinos através da inseminação artificial.

A coordenação do programa Dissemina é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAP, a qual estará disponibilizando um profissional médico veterinário para dar acompanhamento e assistência técnica veterinária aos produtores de leite e gado de corte do município. Com adesão ao Programa Dissemina, o qual já disponibilizou um veículo para a SEMAP, a secretaria tem como objetivo proporcionar ganhos/melhorias na área genética, sanitária e alimentação do rebanho leiteiro do município e, com isso, melhorar os índices de produtividade e qualidade do leite produzido no município, garantindo a viabilidade da atividade e aumentando a arrecadação de tributos, fundamental para a manutenção dos serviços públicos prestados pelo município.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


JOSÉ LUIZ ANDRIGETTO
Prefeito Municipal